DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JABORANDI

Conforme Lei Municipal nº 2.022, de 05 de setembro de 2017

www.jaborandi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Aditivos / Aditamentos / Supressões 2
Outros atos 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Jaborandi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Jaborandi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.jaborandi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Jaborandi
CNPJ 52.382.702/0001-80
Rua Antonio Bruno, 466
Telefone: (17) 3347-9900 | 3347-9999
Site: www.jaborandi.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi

Câmara Municipal de Jaborandi
CNPJ 66.998.097/0001-81
Rua Inácio Máximo Diniz Junqueira, 694
Telefone: (17) 3347-9997
Site: www.camarajaborandi.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Jaborandi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jaborandi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JABORANDI

Conforme Lei Municipal nº 2.022, de 05 de setembro de 2017

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

1º. TERMO DE ADITAMENTO – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 042/2025

1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORANDI/SP E A EMPRESA ENTRELINHAS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORANDI**, Estado de São Paulo, entidade de direito público interno, com sede à Rua Antônio Bruno nº 466, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob nº 52.382.702/0001-80, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **SILVIO VAZ DE ALMEIDA**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **ENTRELINHAS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA**, situada na Rua Coronel João Manoel, nº SN, Bairro Centro, CEP 14700-320, em Bebedouro/SP, inscrita no CNPJ nº 23.513.556/0001-87, neste ato representada por seu representante legal, Sr. **PAULO CESAR BRAZ DO CARMO**, doravante denominada **CONTRATADA**, ambas já qualificadas na Ata de Registro de Preços nº 042/2025, oriunda do Pregão Eletrônico nº 018/2025, tendo em vista a Análise de Vantajosidade e demais documentos constantes do processo administrativo, e com fundamento na possibilidade de prorrogação prevista na própria ARP e no art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como no Parecer Técnico e no Parecer Jurídico anexo, resolvem:

1 - Ficam alteradas as seguintes cláusulas da ata de registro de preços nº 042/2025, conforme a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA:

Fica prorrogada a vigência da Ata de Registro de Preços nº 042/2025 por mais 12 (doze) meses, passando o término da vigência para 13/06/2027.

CLÁUSULA SEGUNDA — DA MANUTENÇÃO DOS PREÇOS/CONDIÇÕES

Ficam mantidos inalterados os preços unitários registrados e as demais condições pactuadas na ARP, não havendo aplicação de reajuste no período prorrogado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam expressamente ratificadas todas as demais cláusulas obrigações e condições, anteriormente pactuadas na ARP original.

E por estarem justos e contratados, assim o presente em duas vias de igual teor, na presença de testemunhas que também assinam.

Jaborandi, 12 de Junho de 2026.

____

SILVIO VAZ DE ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

____

ENTRELINHAS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.
PAULO CESAR BRAZ DO CARMO
Contratada

_________________________________ _________________________________

TESTEMUNHA 1 TESTEMUNHA 2

ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (CONTRATOS) ***(REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO Nº 11/2021)***

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORANDI-SP

CONTRATADO: ENTRELINHAS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA

CNPJ: 23.513.556/0001-87

1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº (DE ORIGEM): 042/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE ARTESANATO, AVIAMENTOS, TECIDOS E ACESSÓRIOS, DESTINADOS AO DESENVOLVIMENTO DE OFICINAS SOCIOEDUCATIVAS E PRODUTIVAS NO ÂMBITO DO CRAS DO MUNICÍPIO DE JABORANDI/SP.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

Estamos CIENTES de que:

o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

Damo-nos por NOTIFICADOS para:

O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas

formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

JABORANDI, 12 DE JUNHO DE 2026.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:
Nome: SILVIO VAZ DE ALMEIDA
Cargo: PREFEITO
CPF: ***370318**

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:
Nome: SILVIO VAZ DE ALMEIDA
Cargo: PREFEITO
CPF: ***370318**
Assinatura:

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:
Nome: SILVIO VAZ DE ALMEIDA
Cargo: PREFEITO
CPF: ***370318**
Assinatura:

Pela contratada:
Nome: PAULO CESAR BRAZ DO CARMO
Cargo: REPRESENTANTE LEGAL
CPF: ***781318**
Assinatura:

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:
Nome: SILVIO VAZ DE ALMEIDA
Cargo: PREFEITO
CPF: ***370318**
Assinatura:

GESTOR(ES) DA ARP:
Nome: ANA CRISTINA BATISTA CHÁBOLI
Cargo: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CPF: ***637678**
Assinatura:

_____

FISCAL(IS) DA ARP:
Nome: ANA ROSA HOSHINA PIASSI
Cargo: INSPETOR DE ALUNO
CPF: ***291628**
Assinatura:

_____

(*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. *(inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021).*

.....

Outros atos

ORDEM DE SERVIÇO

Jaborandi, 12 de Junho de 2026.

Autorizamos a firma **FORMULA INC EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA,** a iniciar a **EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO DE ENGENHARIA, CONSISTENTE NA REFORMA DA EMEI CARMO SFORCINI, LOCALIZADA NA RUA LIBERDADE, Nº 336, JABORANDI/SP, CONTEMPLANDO INTERVENÇÕES DE DRENAGEM/CAPTAÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS, REPAROS EM COBERTURA, ADEQUAÇÕES EM ÁREAS DE CIRCULAÇÃO, SUBSTITUIÇÃO DE FORROS, REFORMA DE BANHEIROS INFANTIS, SERVIÇOS EM PORTAS E PINTURAS INTERNAS/EXTERNAS, INCLUSIVE PINTURA E DEMARCAÇÃO DE QUADRA, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS E DEMAIS INSUMOS**, a partir do dia 12 de junho de 2026, conforme contrato nº. 069/2026.

_____
SILVIO VAZ DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Recebi: ____/_____/_____
Assinatura:

_____
_

FORMULA INC EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.
PAULO VICENTE VIEIRA LOPES

.....